

DE HOSPITAL DA MISERICÓRDIA A MUSEU DE ARTE SACRA DA ILHA DE MOÇAMBIQUE (SÉC.XVI-1969)

Vera Mariz

Mestre/Bolsista FCT de Doutoramento, ARTIS – Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.
verafmariz@hotmail.com

RESUMO

Como testemunhos eloquentes dos primeiros tempos da ocupação portuguesa na primeira capital da colónia, a igreja da Misericórdia e o respectivo hospital da Ilha de Moçambique, sobreviveram, ao longo dos séculos, a várias tormentas, caso da extinção das Ordens Religiosas ou da separação do Estado e das Igrejas. Ainda assim, ao longo de uma vida marcada por momentos de prestígio e outros de decadência, o núcleo da Santa Casa da Misericórdia da ilha de Moçambique reuniu um tesouro considerável que, durante o Estado Novo, originou o Museu de Arte Sacra.

PALAVRAS-CHAVE

Ilha de Moçambique | Museu de Arte Sacra | Santa Casa da Misericórdia | Comissão dos Monumentos e Relíquias Históricas de Moçambique | Fundação Calouste Gulbenkian

ABSTRACT

As eloquent evidences of the first moments of the Portuguese occupation of the first capital of the colony, the church of Mercy and its hospital of the Island of Mozambique, survived, through the centuries, to several torments, such as the extinction of the Religious Orders or the separation of the State and Churches. Despite this, during a life marked by moments of prestige and others of decay, the centre of the Island of Mozambique's Holy House of Mercy gathered up a substantial treasure that, during the Estado Novo, originated the Sacred Art Museum.

KEYWORDS

Island of Mozambique | Museum of Sacred Art | Holy House of Mercy | Commission of Monuments and Historical Relics of Mozambique | Calouste Gulbenkian Foundation

A IGREJA E HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DA ILHA DE MOÇAMBIQUE ANTES DE 1963

DOS PRIMÓRDIOS A SETECENTOS

A Ilha de Moçambique foi descoberta por Vasco da Gama (1469-1524) no ano de 1498 e, fruto da sua localização na costa oriental africana, rapidamente se tornou um ponto de escala fundamental para as embarcações portuguesas da afamada Carreira da Índia. A evolução de ponto de escala para entreposto comercial foi, como seria expectável, rápida e natural, surgindo, deste modo, a necessidade veemente de erguer fortificações e feitorias que garantissem, respectivamente, as defesas necessárias para travar as investidas de árabes, holandeses, franceses ou ingleses, e que promovessem as actividades mercantis. O edifício da Santa Casa da Misericórdia da Ilha de Moçambique seria, precisamente, um dos elementos fundamentais deste sistema de ocupação do território, cabendo aos irmãos da confraria, tal como no Reino, uma função elementar e comum a todas as épocas e espaços: a assistência aos mais necessitados (PINHO 2013).

Efectivamente, apesar da data de fundação da Santa Casa da Misericórdia da Ilha de Moçambique ser, ainda hoje, desconhecida, é plausível que, dada a importância daquele ponto de escala, tenha sido das primeiras do Estado da Índia. Apesar de, aparentemente, a primeira referência oficial a esta Misericórdia, nos regimentos do vice-rei D. Antão de Noronha (1520-1569), datar do ano de 1564 (RODRIGUES 2007: 709-729), sabe-se que, ainda no ano de 1556, um padre jesuíta a caminho de Goa, asseverou ter intervindo num conflito entre o vigário e a confraria em estudo (RODRIGUES 2007: 709-729). De resto, é também conhecida a longa relação entre a Misericórdia e a assistência hospitalar da Ilha. Afinal, mesmo antes da construção, já em meados do século XVIII, do seu próprio hospital, aquele cujas dependências viriam a dar lugar ao Museu de Arte Sacra, a Misericórdia administrou, entre 1564 e 1629, o Hospital Real de São João de Deus.

Contudo, é importante esclarecer, desde já, que o prestígio da Santa Casa na ilha de Moçambique não se deveu, somente, ao seu papel de protagonista

na prestação de assistência aos mais necessitados, prendendo-se, também, à posição de instituição de poder local (RODRIGUES 2007: 709-729). Aqui, esta extravasão do campo da assistência e da caridade para o do poder civil verificou-se logo a partir do ano de 1590, momento em que a irmandade se tornou tesoureira dos defuntos e ausentes, seguindo-se, nos anos de 1606 e 1614, a par da realização de reuniões de moradores na Santa Casa, a habilitação para eleger almotacés e guardar as vias de sucessão dos capitães da fortaleza. Além disso, a partir de 1634, definiu-se a obrigação dos ouvidores e vedores da Fazenda, e dos capitães e oficiais de guerra, assentarem e registarem, na Santa Casa, as suas provisões e patentes.

Quanto aos espaços vivenciais desta Santa Casa da Misericórdia, é fundamental esclarecer [fig.1] que a actual igreja não corresponde ao edifício primevo. Sem saber ao certo a data de construção da primeira igreja da confraria nesta ilha, mas tendo em consideração o que anteriormente foi dito relativamente à sua fundação, podemos assumir que a construção se tenha dado na primeira década de Quinhentos, havendo, mesmo, autores que avançam com o ano de 1509 (FONSECA 1972: 55-72), (FERNANDES 2010: 504). Certo é que, no final de Quinhentos, Frei João dos Santos localizou, no interior da fortaleza de São Sebastião, além de um novo templo em construção, a igreja da Misericórdia (SANTOS 1989). Por outro lado, o mesmo missionário aludiu a uma ermida do Espírito Santo junto ao hospital real, o qual, como vimos, era administrado pela confraria, e ficava ao lado da fortaleza velha, isto é, no burgo, onde se encontrava, também, a Santa Casa (SANTOS 1989). Ora, tendo em consideração a destruição de grande parte das edificações do burgo pelos holandeses (1607 e 1608), a administração do hospital real pela Santa Casa, a proximidade da ermida do Espírito Santo e a localização da Santa Casa também no burgo, bem como a desproporção entre o corpo da igreja e a capela-mor, ou a existência, no alçado posterior desta, de uma pomba, é plausível que, como avançou o arquitecto Quirino da Fonseca (FONSECA



Fig. 1 · A fachada da igreja da Misericórdia da Ilha de Moçambique, com o hospital setecentista à esquerda.
(Fotografia da autora)

1972: 55-72), a igreja da Misericórdia tenha sido transferida para o núcleo urbano e resultado de um aproveitamento da ermida supracitada. De resto, a transformação de um templo medieval do Espírito Santo num outro da Santa Casa da Misericórdia, foi, conforme provou o Padre António Brásio (BRÁSIO 1982: 69-85), prática comum em Portugal.

Certo é que, como dá conta a inscrição colocada sobre o portal, o frontispício de sabor indo-português foi erguido, no âmbito de uma campanha promovida pelo Provedor Manuel Rodrigues da Costa, no ano de 1700. Contudo, apenas cerca de setenta anos depois, Baltazar Pereira do Lago (?-1779), Governador e Capitão-General de Moçambique, mas, também, Provedor da Santa Casa, diligenciou uma outra campanha que viria a dotar o polo da Misericórdia de um hospital de doze camas e, ainda, de um alpendre que além das funções tradicionais, destinar-se-ia, também, a captar as águas das chuvas, cuja venda

seria receita do Cofre (LOBATO 1967). Não obstante o extraordinário dinamismo inculcado por Pereira do Lago, por volta de 1820, o hospital de doze camas já estava fechado (LOBATO 1945).

NA SEQUÊNCIA DA EXTINÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS

Como se sabe, no ano de 1834, o decreto datado de 28 de Maio, determinou a extinção das ordens religiosas regulares e a incorporação dos seus bens na Fazenda Nacional, sendo este um diploma destinado, desde início, não só a Portugal mas, também, aos «Domínios Portugueses» (Chronica Constitucional de Lisboa, 31 Maio 1834). Deste modo, na sequência das instruções (Chronica Constitucional de Lisboa,

21 Junho 1834) elaboradas de forma a garantir uma boa aplicação deste decreto, foram feitos inventários dos bens e estes, quando se tratassem de objectos litúrgicos indispensáveis ao culto, ficaram na posse das autoridades religiosas ou, no caso das restantes peças em ouro ou prata, entraram na Casa da Moeda, podendo, a partir daqui, ser vendidas, refundidas ou distribuídas por museus (ROQUE 2010: 117-145).

Mais tarde, já no ano de 1866, no âmbito das mesmas medidas liberais que definiram um novo caminho para tanto do património artístico nacional, foi promulgada uma lei de desamortização que abrangia os bens das Misericórdias (*Colecção Oficial de Legislação Portuguesa 1866*). Deste modo, determinava-se que, além da desamortização dos bens de mão morta, todo o património das Misericórdias que não fosse necessário ao desempenho das suas tradicionais actividades de caridade e assistência, deveria ser vendido em hasta pública e o seu valor trocado por títulos de dívida pública (SÁ 2001). Todavia, não obstante a elaboração de inventários e posterior venda deste património, sabe-se que a medida de 1866 não resultou na total alienação dos bens móveis e imóveis das Misericórdias (SÁ 2001).

Ora, no ano de 1892, desconhecemos se pela primeira vez na sequência da lei de 1866, o Governo-geral de Moçambique determinou que se verificasse a existência, junto da irmandade do Santíssimo e da confraria da Misericórdia, dos «trastes de oiro e prata e mais objectos que lhes pertencerem» (*Boletim do Governo-geral [...] 27 Ago. 1892: 78*), e se elaborasse, também, um inventário dos respectivos «paramentos, vasos sagrados e alfaias» (*Boletim do Governo-geral [...] 27 Ago. 1892: 78*). De modo a garantir o cumprimento desta portaria, foi nomeada uma comissão composta por Joaquim José Lapa (1843-1896), administrador do concelho, José António Mateus Serrano (1851-1904), Padre Emílio Augusto Esperança Machado (1857-1944), pároco de São Sebastião, e por Tomás Ferreira Portugal da Graça, escriturário da Fazenda. De resto, importa desde já esclarecer que este controlo da administração civil sobre a Santa Casa da Misericórdia, era perfeitamente legítimo, uma vez que, no ano de 1835, a crença liberal nos direitos dos cidadãos e a incapacidade do Estado criar um sistema de assistência social, conduziram a uma valorização (e fiscalização) das Misericórdias como as grandes providenciadoras destes serviços. Neste sentido, ordenou-se, no ano de 1835, que

os governadores-gerais procedessem à fiscalização dos bens, da administração e contabilidade das instituições de piedade e beneficência (SÁ 2001), como era, naturalmente, o caso da Misericórdia da Ilha de Moçambique.

A escolha de Joaquim José Lapa para Presidente desta comissão foi, na nossa opinião, bastante óbvia, uma vez que este era chefe da secção de Obras Públicas, em nome da qual colocou «duas pequenas pedras sepulcrais e de uma outra semelhante» (LAPA 1893) na capela de Nossa Senhora do Baluarte, e promoveu o restauro e trasladação da respectiva sepultura do monumento existente no campo de São Gabriel (LAPA 1893). Este Tenente-coronel era, de facto, um homem de uma vincada consciência patrimonial como, de resto, demonstra a obra que publicou no ano de 1893, *Páginas de Pedra – Folhas Dispersas*, um verdadeiro elogio aos «poucos, únicos e antigos monumentos da ilha de Moçambique» (LAPA 1893) que atestam «aos que passam, quem foram aqueles que mais têm trabalhado, no decorrer dos séculos, em prol da civilização africana» (LAPA 1893).

Ora, as diligências desta comissão decorreram com consideráveis dificuldades, tendo terminado em Agosto de 1892 com a publicação do seu relatório de trabalhos, do inventário das alfaias (*Boletim do Governo-geral [...] 20 Ago. 1892: 361-362*) e com a sua distribuição pela confraria da Misericórdia e pelas capelas de São Paulo, de Nossa Senhora do Baluarte e de Nossa Senhora da Conceição do Mossuril (*Boletim do Governo-geral [...] 20 Ago. 1892: 353-354*). Ora, tendo em consideração a premissa que levou o Governo-geral desta província ultramarina a determinar a criação da comissão em causa, isto é, a existência de peças em ouro e prata na Misericórdia da Ilha, podemos, desde já, concluir que a medida de 1866 não se traduziu, em Moçambique, numa total expropriação do património desta instituição de caridade e assistência e, tão pouco, numa incorporação significativa destes bens, indispensáveis ao culto ou não, na Fazenda. Aparentemente, o que se terá verificado, terá sido uma frouxa obediência às determinações de venda ou, talvez com maior probabilidade, uma certa liberdade que permitiu à Misericórdia manter, além dos objectos litúrgicos necessários ao culto, as tais peças preciosas em ouro e prata que deveriam ser distribuídas por museus, vendidas em hasta pública ou refundidas.

Afinal, a comissão só conseguiu reunir a totalidade do património, na Tesouraria Geral, no início de Agosto de 1892, tendo-se então procedido à classificação, contagem, inutilização e encaixotamento dos objectos num valor total de 13.782\$420 (*Boletim do Governo-geral* [...] 20 Ago. 1892: 361-362). Entre estas alfaias, é importante observar que se reconheceu o valor não apenas monetário de algumas, mas, também, artístico, estabelecendo-se que duas sacras da consagração seriam «para museu» (*Boletim do Governo-geral* [...] 20 Ago. 1892: 361-362). Além deste caso, o Governador-Geral Lopes de Andrade (1852-1900), um notável promotor de obras de conservação nos monumentos de Moçambique e da Índia, determinou, como vimos, que as alfaias pertencentes ao Estado fossem distribuídas pela igreja da Misericórdia e capelas supracitadas, mas, também, pela Prelazia [fig.2].

O caso da igreja da Misericórdia, o único templo dos referenciados na Ilha de Moçambique que não pertencia ao Estado, mereceu, de resto, uma atenção especial pelo Governador-Geral, estabelecendo-se que «não desejando que a confraria da Misericórdia

desta cidade, suspenda o exercício do culto na sua igreja, por falta de alfaias, concede à mesma confraria por empréstimo» (*Boletim do Governo-geral* [...] 20 Ago. 1892: 353-354) um cálice, um cibório, uma custódia, espadas e um resplendor para uma imagem da Virgem das Dores, um resplendor para a imagem do Senhor dos Passos, um saleiro baptismal, um turíbulo e uma vara de prata (*Boletim do Governo-geral* [...] 20 Ago. 1892: 353-354). De resto, a propósito das duas imagens referidas nesta lista, refira-se que, aparentemente, tal como aconteceu em Portugal num primeiro momento pós 1834 (SILVA 1993: 353-392), nesta ocasião, prestou-se pouca ou nenhuma atenção a peças de escultura, pintura, paramentos ou mobiliário que, aparentemente, neste caso, parecem ter permanecido nos lugares originais ou, no caso dos conventos extintos, transferidos para outros espaços religiosos. A título de exemplo, refira-se que uma *Visitação* em pintura, foi observada, no ano de 1863, no corredor da igreja da Misericórdia (LOBATO 1967) e, novamente, no mesmo templo, cem anos depois (ASCFEG), Processo 01891, Relatório).



Fig.2 · Algumas das peças redistribuídas no ano de 1892 por templos que não a igreja da Misericórdia mas encontradas, no ano de 1963, nas dependências da mesma. Esta fotografia data da inauguração do Museu de Arte Sacra no ano de 1969. (*Monumenta* n.º 6, 1970)

De resto, é importante referir que a igreja da Misericórdia, depois de ter estado no limiar da ruína (LAPA 1893), beneficiou, no ano de 1896, graças à intervenção do Prelado D. António Barroso (1854-1918) e do apoio financeiro do Governo e dos devotos, de uma grande campanha de obras (CUNHA 1939).

DA LEI DA SEPARAÇÃO DO ESTADO DAS IGREJAS À CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO NACIONAL

O triunfo republicano e a proclamação da Lei da Separação do Estado das Igrejas nas colónias, no ano de 1913 (*Diário do Governo* 274/1913: 4469-4470), ditou, dois anos depois, a extinção da Misericórdia da Ilha de Moçambique e a transferência dos seus bens para a Escola de Artes e Ofícios, instituição que, na sequência da campanha republicana de laicização do ensino, foi entregue à Câmara Municipal (SILVA, F. 1913). Todavia, esta transferência de propriedade foi, rapidamente, invertida, uma vez que D. Francisco Ferreira da Silva conseguiu que o Governo cedesse a igreja e respectivas alfaias e objectos de culto à Prelazia de Moçambique (CUNHA 1939). Na nossa opinião, esta situação ter-se-á devido ao facto da colónia e, muito concretamente, a Ilha, não reunir, à época,

as condições necessárias para dar cumprimento a uma das disposições da Lei da Separação, ou seja, a existência de «directores ou administradores de museu ou estabelecimentos similares» (*Diário do Governo* 274/1913: 4469-4470) que, a partir de então, passariam a guardar os bens móveis e imóveis de «apreciável valor histórico ou artístico» (*Diário do Governo* 274/1913: 4469-4470).

Já na década de 30 do século XX, quando o Padre Santana Sebastião da Cunha, se deparou com a igreja da Misericórdia e o seu hospital, parte do coro tinha abatido, o alpendre estava roto e ameaçava cair, o reboco das paredes exteriores escasseava e as cantarias estavam instáveis (CUNHA 1939). Perante esta situação, o pároco não demorou a agir, tendo optado por iniciar uma subscrição junto dos devotos, da Prelazia e do Governo que resultou num total de cerca de 64.000\$00 que, entre 1936 e 1937, acabariam por ser aplicados em obras de conservação e restauro, das quais, aquela que mais se destaca, prende-se com o apeamento do alpendre da igreja (CUNHA 1939).

Finalmente, a Comissão de Monumentos e Relíquias Históricas de Moçambique (CMRHM), serviço exclusivamente dedicado ao património, classificou a igreja da Misericórdia como monumento nacional no ano de 1943 (*Boletim Oficial da Colónia de Moçambique*, 3 Abr.1943: 104).

O PROGRAMA DE RESTAURO E MUSEALIZAÇÃO DE 1963-1969

Aquando da visita de Pedro Quirino da Fonseca à Ilha de Moçambique, no ano de 1963, o arquitecto localizou, no monumento em estudo, «numa arrecadação em precárias condições e completo esquecimento» (ARPAC, CMRHM, Pt. s/n.º 1963) «uma colecção de objectos de culto e adorno religiosos de grande valor, que se podem considerar únicos na Província» (ARPAC, CMRHM, Pt. s/no 1963). Ora, estes objectos eram muito mais que aqueles concedidos, pelo Governo Geral, no ano de 1892. Na verdade, além daqueles cedidos no ano supracitado, não havia, apenas, um cálice, mas «vários cálices de prata, sendo um

deles lindíssimo, cravejado com pedras», e, também, «um belíssimo par de Galhetas», «uma vara de prata de pálio», «uma grande lâmpada de prata do Santíssimo», «2 maravilhosos cofres para a procissão do enterro do Senhor», ou, ainda, «uma coroa de ouro pesadíssima» (ARPAC, CMRHM, Pt. s/n.º 1963). De resto, através do confronto das listas de distribuição de 1892, podemos deduzir que, naquela altura, tanto a referida coroa, encontrada na Misericórdia, como a vara de pálio, a lâmpada e um dos cofres, ficaram adstritos à Capela de São Paulo. Por outro lado, além destas peças que poderão ter entrado na

Misericórdia, por exemplo, aquando da campanha promovida por D. António Barroso num momento em que a igreja era Pró-Catedral ou na sequência da lei de 1913, Quirino da Fonseca localizou, também, uma série de obras que, como já referimos, por não serem de ouro ou prata, terão passado incólumes à redistribuição de finais do século XIX, casos de várias esculturas, quadros, livros ou colunas de templos desaparecidos. [fig.3]

Certo é que na sequência desta descoberta, o arquitecto Quirino da Fonseca sugeriu o arranjo do hospital e a exposição de «todas estas riquíssimas peças, dignas em qualquer parte de pertencerem a um museu» (ARPAC, CMRHM, Pt. s/n.º 1963). Deste modo, logo no ano de 1963, a CMRHM solicitou, à Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), um subsídio para a instalação de um Museu Sacro na Capela do Palácio de São Paulo (ASCFCG, Processo 01891, Acta 416), localização que acabou por ser alterada devido ao desacordo do Bispo de Nampula, e substituída, então, pelo claustro, rés-do-chão e primeiro piso do hospital (ASCFCG, Processo 01891, ofício 17 Ago.

1965). Para isso, as grandes obras passaram pela substituição dos pavimentos, caixilharia e grades das janelas de modo a garantir uma maior segurança, pela renovação de rebocos, pelo lajeamento do claustro e da galeria de acesso ao mesmo e, ainda, pela instalação eléctrica e abertura de nichos nas paredes.

Perante a complexidade deste projecto de conservação, restauro e musealização de um monumento nacional, a CMRHM solicitou, no ano de 1965, à FCG, a deslocação de um especialista em arte sacra, a fim de estudar e classificar as 48 peças ali reunidas. Dava-se assim, a inclusão de Maria Madalena Cagigal e Silva (1920-1984), perita em arte indo-portuguesa, conservadora do Museu de Arte Popular e antiga bolseira da FCG, neste projecto. Na Ilha de Moçambique entre os dias 10 de Julho e 6 de Agosto de 1966, Cagigal e Silva contactou com o monumento em causa, considerando que este daria um «museu muito interessante» (ASCFCG, Processo 01891, Relatório) e, sobretudo, inventariou as peças reunidas pela CMRHM, às quais viriam a juntar-se outras num total final de 144 objectos.



Fig.2 · O interior de uma das salas do actual Museu de Arte Sacra com as peças localizadas no ano de 1963. (Fotografia da autora)

Após a visita e trabalho desenvolvido pela conservadora do Museu de Arte Popular, a CMRHM elegeu a musealização do antigo hospital da Misericórdia, bem como o restauro da igreja, como um dos poucos empreendimentos desenvolvidos em 1967 e 1968. De resto, este programa implicou, também, a criação de vitrinas e outro tipo de mobiliário expositor, cuja execução foi entregue ao arquitecto Rui Pimentel (1924-). Além disso, aliando as necessidades de um museu ao objectivo instituído de devolver, ao edifício restaurado, as características da sua época áurea, Quirino da Fonseca encomendou, à Escola de Artes e Ofícios e a outros artífices, as ferragens e fechos necessários, todos executados «ao estilo da época» (Espólio Particular, «Ilha de Moçambique...» [recorte de jornal]) áurea do conjunto.

Finalmente, o Museu de Arte Sacra da Ilha de Moçambique acabaria por ser inaugurado no dia 23 de Novembro de 1969, estando, então, integrado nas comemorações do *IV Centenário da Estada de Luís Camões na Ilha de Moçambique (1569-1969)*, do *V Centenário do Nascimento de Vasco da Gama (1469-1969)* e, ainda, no plano de valorização promovido, pelo Governador Baltazar Rebelo de Sousa (1921-2002), na antiga capital da Província de Moçambique.

Para concluir, parece-nos justo reconhecer neste caso de musealização, durante o *Estado Novo*, de um testemunho arquitectónico da obra desenvolvida, no Ultramar, pela Santa Casa da Misericórdia desde, pelo menos, o início do século XVI, um exemplo perfeito do caminho percorrido pelo património desde a Extinção das Ordens Religiosas ao século XX. O facto

da igreja e hospital da Misericórdia se encontraram em Moçambique é, de resto, particularmente interessante, uma vez que nos permite aferir o grau de aplicabilidade da referida lei de 1834 e dos seguintes programas de desamortização neste universo ultramarino. Neste caso, de acordo com a documentação disponível, foi possível constatar que a lei de desamortização de 1866 não teve, aparentemente, grande expressividade, dado que, no ano de 1892, a Santa Casa da Misericórdia ainda possuía bastantes peças que iam além das necessárias ao culto. Por outro lado, observámos que a lei de 1913, também, não foi particularmente prejudicial para o património, assistindo-se, em última instância, à transferência dos bens de uma Misericórdia extinta para a Prelazia. Concomitantemente, é possível reconhecermos a este núcleo da Misericórdia, ao longo dos séculos, um estatuto particularmente importante no universo da Ilha de Moçambique, facto que poderá explicar não só o valor (e resistência) do seu tesouro, mas, também, a presença, no século XX e na sua igreja, de peças transferidas, em 1892, para outros templos.

Certo é que, no ano de 1963, o arquitecto Quirino da Fonseca, ao serviço da comissão de monumentos, localizou, nas dependências da igreja, um tesouro considerável, tendo-se, então, promovido, com o auxílio da Fundação Gulbenkian, o restauro e musealização daquele espaço e a sua reabertura, em 1969, como Museu de Arte Sacra. Este espaço museográfico, o primeiro da Ilha de Moçambique, sobreviveu à independência da outrora colónia portuguesa, pertencendo, actualmente, ao MUSIM (Museus da Ilha de Moçambique), entidade subordinada ao Ministério da Cultura de Moçambique.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES

Arquivo do Património Cultural (ARPAC), CMRHM, Pt. s/n.º
[Informações: Correspondência, anos 1963/1967], 1 Numerador de notas 1963, doc.s/n [Informação 37/63].

Arquivo do Serviço de Cooperação da Fundação Calouste Gulbenkian (ASCFCG), *Processo 01891*, Relatório dos trabalhos efectuados em Moçambique pela Dr.ª Maria Madalena Cagigal e Silva.

ASCFCG, *Processo 01891*, doc. s/n [Acta 416 da Comissão Delegada].

ASCFCG, *Processo 01891*, doc. s/n [Ofício da Comissão dos Monumentos e Relíquias Históricas de Moçambique à Fundação Calouste Gulbenkian de 17.8.1965].

Espólio Particular, «Ilha de Moçambique – restauro, conservação dos monumentos e montagem do Museu de Arte Sacra», [recorte de jornal].

BIBLIOGRAFIA

«Actividades da Comissão dos Monumentos Nacionais durante o ano de 1969». *Monumenta*. 6 (1970) 87-89.

Boletim do Governo-geral da Província de Moçambique. N.º 9 (27.8.1892) 78.

Boletim Oficial do Governo-geral da Província de Moçambique. N.º 34 (20.8.1892) 353-354, 361-362.

Boletim Oficial da Colónia de Moçambique. N.º14 (3.4.1943) 104.

BRÁSIO, António – «As confrarias medievais do Espírito Santo, paradigmas das Misericórdias». *Portugal no Mundo*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, p. 69-85.

Chronica Constitucional de Lisboa. N.º 127, 31 Maio 1834, p.534.

Chronica Constitucional de Lisboa. N.º 45, 21 Junho 1834, p. 599-600.

Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, 1866, pp.254-256.

CUNHA, Santana Sebastião da – *Antiguidades Históricas da Ilha de Moçambique e do Litoral Fronteiro*. Lisboa: [s.n.], 1939.

Diário do Governo. N.º 274 (22.11.1913) 4469-4470.

FERNANDES, José Manuel – *Igreja da Misericórdia e Hospital*. Património de origem portuguesa no mundo – arquitectura e urbanismo. África, Mar Vermelho, Golfo Pérsico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

FONSECA, Pedro Quirino da – «Algumas descobertas de interesse Histórico-Arqueológico». *Monumenta*. Comissão dos Monumentos dos Monumentos e Relíquias Históricas de Moçambique. 8 (1972) 55-72.

LAPA, Joaquim José – *Páginas de Pedra – Folhas Dispersas*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1893.

LOBATO, Alexandre – *Ilha de Moçambique – Panorama Histórico*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967.

LOBATO, Alexandre – *A Ilha de Moçambique (Monografia)*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, 1945.

PINHO, Joana Maria Balsa Carvalho de – *As Casas da Misericórdia: confrarias da Misericórdia e a Arquitectura Quinhentista portuguesa*. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2013 [policopiada].

RODRIGUES, Eugénia – «As Misericórdias de Moçambique e a administração local, c.1606-1763». *O reino, as ilhas e o mar oceano: Estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos*. Vol. 2. Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2007, p. 709-729.

ROQUE, Maria Isabel – “Museologia oitocentista do património religioso em Portugal”. *Idearte – Revista de Teorias e Ciências da Arte*. Vol.6 (2010) 117-145.

SÁ, Isabel Guimarães – *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

SANTOS, João dos – *Etiópia Oriental*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989.

SILVA, António Martins da – “A extinção das ordens religiosas, a dispersão do património artístico e o destino dos colégios universitários de Coimbra”. *A Universidade e a Arte 1290-1990*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1993, p. 353-392.

SILVA, Francisco Ferreira da Silva – *A Prelazia de Moçambique: Protestando respeitosamente pela verdade e pela justiça*. Lisboa: [s.n.], 1913.